



REGULAMENTO

O Festival de dança infantil Pequenos Notáveis, objetiva a dança infantil contribuindo no seu crescimento artístico das crianças, onde as academias poderão apresentar seus trabalhos desenvolvidos especialmente com crianças, oferecendo a real oportunidade de crescimento dentro das modalidades como: Contemporâneo, Jazz, Danças Urbanas, Danças Populares, Ballet Clássico, Clássico Livre, Estilo Livre, Sapateado e Tecido Circense.

O Festival de Dança Infantil Pequenos Notáveis foi elaborado com bases únicas: Mostras de danças competitiva e não competitivas, cursos Lúdicos com um dos melhores especialistas em dança para crianças, o convidado Ricardo Andrade de Santos São Paulo.

Capítulo I - da organização

O Festival Infantil tem a ED produções Eventos como produção, organização e responsável pelo evento.

Capítulo II - das modalidades e categorias

A - O Festival de Dança Infantil, com relação às modalidades são:

Jazz, Contemporâneo, Danças Urbanas, Danças Populares, Ballet Clássico Clássico Livre, Baby Class, Estilo Livre, Sapateado e Tecido circense.

B - O tempo das coreografias serão: Conjunto até 5:00 min, Solos, duos e trios até 3:00 min, com tolerância de 15 segundos.

C - E em relação a faixa etária dos participantes está dividido em 3 categorias:

Baby – 03 a 05 anos / Infantil – 06 a 10 anos / Junior – 11 a 14 anos

D - Observação: serão permitidos 30% dos bailarinos com idade superior até 3 anos aos demais bailarinos das categorias baby, infantil e júnior.

E - A penalização para bailarinos fora da idade será a perda de 0,5 por bailarino.

Capitulo III - das taxas e inscrições

A – Haverá seleção para solos, duos e trios. Os vídeos deverão ser anexados como link no ato da inscrição no site até 01 de julho de 2019. Solos, Duos e trios aprovados no Festival de 2018 estarão automaticamente classificados. O resultado sairá dia 5 de julho de 2019.

B - As inscrições e pagamento das taxas do Festival Infantil, deverão ser feitas através do link www.festivalonline.com.br (clicar em inscrições abertas) até o dia 09 de agosto de 2019.

C - Inscrições com desconto de 20% até o dia 01 de julho de 2019 e 10% até o dia 01 de agosto de 2019.

D - Cada grupo ou escola deverá inscrever além do coreógrafo um diretor e até 5 assistente que ficará responsável pelo grupo na cabine técnica e nos camarins.

E - As músicas deverão ser colocadas no site até o dia 14 de agosto de 2019.

F - A taxa de investimento na Mostra Infantil para conjunto será:

35,00 por participante para mostra

40,00 por participante para competição.

Se o Bailarino (a) for dançar mais de uma coreografia em CONJUNTO será acrescentado 5,00 por coreografia.

G – A taxa de investimento para solo será de 40,00, Duo 80,00 e 120,00 para trio.

OBS: Não haverá taxa extra para participantes que dançam mais de uma vez para solos, duos e trios. Só será aceita essa taxa extra de 5,00 em conjunto.

H - Diretores, assistentes e coreógrafos pagam uma taxa de R\$ 20,00.

I - Todos os participantes terão acesso livre ao curso de dança Lúdica.

J - O valor dos workshops para não participantes será de R\$ 30,00 por curso.

L – Será cobrado uma taxa de R\$ 15,00 por coreografia para pagamento do ECAD

Capítulo IV - Premiações

A - Serão dispostas as colocações de acordo com as médias:

9,0 a 10,0 – 1º LUGAR

8,0 a 8,9 – 2º LUGAR

7,0 a 7,9 – 3º LUGAR

B - No caso de empate, será desempatado pelo jurado e especialista da área.

C - Medalhas para solos duos e trios e troféus para os 1º, 2º e 3º colocados.

D – Grupos participantes da mostra, receberão medalhas de participação e uma avaliação dos trabalhos coreográficos.

F – Todas as crianças que irão competir, também receberão medalhas de participação.

Capítulo V – Premiações Especiais

Serão feitas premiações especiais para:

Melhor bailarino (a): medalha e premiação em dinheiro de R\$ 100,00

Bailarino (a) revelação: medalha e premiação em dinheiro de R\$ 100,00

Maior média: Troféu e premiação em dinheiro de R\$ 300,00

Capítulo VI – Local

A - O Festival Infantil acontecerá no dia 17 de agosto as 14:00 hs.

B - O local será no teatro do Centro Educacional SÉCULO, na AV Coronel Teixeira 2371 – Ponta Negra Manaus - AMAZONAS

C - O Workshop será no dia 18 de agosto a partir das 14:00 h no Centro de Convivência Madalena Arce Daou localizado na Avenida Brasil / **Manaus** – AM

Capítulo VII – Recepção e Credenciamento

A – As pulseiras para acesso aos workshops e mostra, deverão ser retiradas pelo responsável de cada grupo/escola com a organização do evento. As mesmas serão entregues no dia 10 de agosto a partir das 11:00 no encontro técnico, que será realizado na UEA/ESAT na av Leonardo Malcher Centro.

B - Para o dia do festival sábado dia 17 de agosto, haverá personagens infantis, algodão doce e painel decorados com bexigas, deixando o astral mais infantil para as crianças, seguindo o objetivo principal do FESTIVAL.

Capítulo VIII - Ensaio

A - Os ensaios serão realizados no dia 17 de agosto a partir das 09:00 h

B - A ordem de ensaio será elaborada através de marcação agendada com a coordenação do evento. Terão prioridades na escolha do horário, diretores, coreógrafos ou representantes que estiverem presentes no encontro técnico.

C - A ordem de apresentação será estipulada através de sorteio a ser realizada no dia 10 de agosto no encontro técnico.

D - O grupo precisa estar presente 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.

E - É obrigatória a apresentação da pulseira para entrar no camarim e palco.

F- Para o ensaio de palco cada grupo terá o tempo da sua coreografia mais metade deste para ajustes técnicos. Será obrigatório o teste da musica no ensaio, para conferencia da mesma, assim evitando problemas na hora da apresentação.

G - Não serão executados testes de iluminação no ensaio.

Capítulo IX - Das apresentações

A - A ordem de apresentação será definida através de sorteio que será realizado no dia 10 de agosto de 2019.

B - Será obrigatória a apresentação da pulseira na noite da competição, e na entrada para os camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem pulseira.

C - Não será permitido a apresentação do mesmo bailarino (a) duas vezes no mesmo gênero e subgênero.

D – O Festival Infantil acontecerá no dia 17 de agosto de 2019 as 14:00.

E - A entrada para assistir a mostra competitiva custará 30,00 reais inteira e meia 15,00 1º lote e 40,00 reais inteira e 20,00 meia 2º lote ao público em geral.

F – As crianças participantes não pagarão para assistir, mais só poderão entrar depois de dançar.

G - Será disponível uma televisão para os participantes assistirem as competições, pois não poderão entrar na plateia antes de dançar.

H - Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.

I – Haverá penalização de 2,00 pontos para o descumprimento do item H.

J - O cenário e a iluminação serão iguais em todas as apresentações.

K - Será permitido o uso de varas do teatro para pendurar panos de fundo ou adereços cênicos.

L - Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá tempo de 1(um) minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco, sob pena de punição ou desclassificação.

M – A punição para o item L será de 1,00 a 2,00 pontos ou desclassificação do grupo inteiro.

N - Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.

O - As trilhas sonoras de todos os grupos deverão estar de stand by em um pen drive para qualquer problema na hora da apresentação.

P - Cada participante deverá chegar 1 (uma) hora antes da apresentação de seu grupo, sendo obrigatória a apresentação da pulseira para entrada nos camarins e palco.

Q - No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar obrigatoriamente presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo.

R - Os coordenadores de camarim deverão manter contato com a Direção de Palco para controle de entrada e saída de cena.

S - Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos, serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.

T - A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de apresentação da noite.

U - A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins;

V - O uso das pulseiras são obrigatórios. No caso de extravio, a organização fornecerá 2ª. (segunda) via perante um novo pagamento de taxa de inscrição.

W - O grupo que desrespeitar ou ofender um grupo concorrente, será averiguado a veracidade dos fatos e o grupo poderá perder de 1,00 a 2,00 pontos ou a desclassificação.

X - Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival.

Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.





REGULAMENTO

O Festival de Dança DANCE, DANCE, DANCE, objetiva a dança contribuindo no seu crescimento artístico do Norte do Brasil, onde as academias poderão apresentar seus trabalhos desenvolvidos, oferecendo a real oportunidade de crescimento dentro das modalidades como: Contemporâneo, Jazz, Danças Urbanas, Ballet Clássico, Clássico Livre, Estilo Livre, Sapateado e danças Populares.

Capítulo I - da organização

O Festival tem a ED produções Eventos como produção, organização e responsável pelo evento.

Capítulo II - das modalidades e categorias

A - O Festival de Dança DANCE DANCE DANCE, com relação às modalidades são:

Jazz, Contemporâneo, Danças Urbanas, Danças Populares, Ballet Clássico Clássico Livre, Estilo Livre, Sapateado e Tecido circense.

B - O tempo das coreografias serão: Conjunto até 5:00 min, Solos, duos e trios até 3:00 min, com tolerância de 15 segundos.

C - E em relação a faixa etária dos participantes está dividido em 2 categorias:

Sênior – 15 a 17 anos / Avançado – 18 anos em diante.

D - Observação: serão permitidos 30% dos bailarinos fora da idade.

E - A penalização para bailarinos fora da idade será a perda de 0,5.

Capitulo III - das taxas e inscrições

A – Haverá seleção para solos, duos e trios. Os vídeos deverão ser anexados como link no ato da inscrição no site até 01 de julho de 2019. Solos, Duos e trios aprovados no Festival de 2018 estarão automaticamente classificados. O resultado sairá dia 5 de julho de 2019.

B - As inscrições e pagamento das taxas do Dance Dance Dance, deverão ser feitas através do link www.festivalonline.com.br (Clicar em inscrições abertas) até o dia 09 de agosto de 2019.

C - Inscrições com desconto de 20% até o dia 01 de julho de 2019 e 10% até o dia 01 de agosto de 2019.

D - Cada grupo ou escola deverá inscrever além do coreógrafo um diretor e até 5 assistente que ficará responsável pelo grupo na cabine técnica e nos camarins.

E - As músicas deverão ser colocadas no site até o dia 14 de agosto de 2019.

F - A taxa de investimento será 40,00 por participante para conjunto.

Se o Bailarino (a) for dançar mais de uma coreografia em CONJUNTO será acrescentado 5,00 por coreografia.

G – A taxa de investimento para solo será de 40,00, Duo 40,00 e 120,00 para trio.

OBS: Não haverá taxa extra para participantes que dançam mais de uma vez para solos, duos e trios. Só será aceita essa taxa extra de 5,00 em conjunto.

H - Diretores, assistentes e coreógrafos pagam uma taxa de R\$ 20,00.

I - Todos os participantes terão acesso livre ao Workshop.

J - O valor dos workshops para não participantes será de R\$ 30,00 por curso.

L – Será cobrado uma taxa de R\$ 15,00 por coreografia para pagamento do ECAD.

Capitulo IV - Premiações

A - Serão dispostas as colocações de acordo com as médias:

9,0 a 10,0 – 1º LUGAR

8,0 a 8,9 – 2º LUGAR

7,0 a 7,9 – 3º LUGAR

B - No caso de empate, será desempatado pelo jurado e especialista da área.

C - Medalhas para solos duos e trios e troféus para os 1º, 2º e 3º colocados.

D – Todas os participantes receberão medalhas de participação.

Capitulo V – Premiações Especiais

Serão feitas premiações especiais para:

Maior média Solo: medalha e premiação em dinheiro de R\$ 100,00

Maior média Duo: medalhas e premiação em dinheiro de R\$ 200,00

Maior média trio: medalhas e premiação em dinheiro de R\$ 300,00

Maior média conjunto: Troféu e premiação em dinheiro de R\$ 400,00

Capitulo VI – Local

A - O Festival acontecerá no dia 17 de agosto as 18:30 hs.

B - O local será no teatro do Centro Educacional SÉCULO, na AV Coronel Teixeira 2371 – Ponta Negra Manaus – AMAZONAS

C - O Workshop será no dia 18 de agosto a partir das 14:00 h no Centro de Convivência Madalena Arce Daou localizado na Avenida Brasil / **Manaus** – AM

Capitulo VII – Recepção e Credenciamento

A – As pulseiras para acesso aos workshops e mostra, deverão ser retiradas pelo responsável de cada grupo/escola com a organização do evento. As mesmas serão entregues no dia 10 de agosto a partir das 11:00 no encontro técnico, que será realizado na UEA/ESAT na av Leonardo Malcher Centro.

Capitulo VIII - Ensaios

A - Os ensaios serão realizados no dia 16 de agosto a partir das 18:00 h.

B - A ordem de ensaio será elaborada através de marcação agendada com a coordenação do evento. Terão prioridades na escolha do horário, diretores, coreógrafos ou representantes que estiverem presentes no encontro técnico.

C - A ordem de apresentação será estipulada através de sorteio a ser realizada no dia 10 de agosto no encontro técnico.

D - O grupo precisa estar presente 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.

E - É obrigatória a apresentação da pulseira para entrar no camarim e palco.

F- Para o ensaio de palco cada grupo terá o tempo da sua coreografia mais metade deste para ajustes técnicos. Será obrigatório o teste da musica no ensaio, para conferencia da mesma, assim evitando problemas na hora da apresentação.

G - Não serão executados testes de iluminação no ensaio.

Capitulo IX - Das apresentações

A - A ordem de apresentação será definida através de sorteio que será realizado no dia 10 de agosto de 2019.

B - Será obrigatória a apresentação da pulseira na noite da competição, e na entrada para os camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem pulseira.

C - Não será permitido a apresentação do mesmo bailarino (a) duas vezes no mesmo gênero e subgênero.

D – O Festival Dance Dance Dance acontecerá no dia 17 de agosto de 2019 as 18:30 h.

E - A entrada para assistir a mostra competitiva custará 30,00 reais inteira e meia 15,00 1º lote e 40,00 reais inteira e 20,00 meia 2º lote ao público em geral.

F – Os participantes não pagarão para assistir, mais só poderão entrar depois de dançar.

G - Será disponível uma televisão para os participantes assistirem as competições, pois não poderão entrar na plateia antes de dançar.

H - Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.

I – Haverá penalização de 2,00 pontos para o descumprimento do item H.

J - O cenário e a iluminação serão iguais em todas as apresentações.

K - Será permitido o uso de varas do teatro para pendurar panos de fundo ou adereços cênicos.

L - Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá tempo de 1(um) minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco, sob pena de punição ou desclassificação.

M – A punição para o item L será de 1,00 a 2,00 pontos ou desclassificação do grupo inteiro.

N - Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.

O - As trilhas sonoras de todos os grupos deverão estar de stand by em um pen drive para qualquer problema na hora da apresentação.

P - Cada participante deverá chegar 1 (uma) hora antes da apresentação de seu grupo, sendo obrigatória a apresentação da pulseira para entrada nos camarins e palco.

Q - No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar obrigatoriamente presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo.

R - Os coordenadores de camarim deverão manter contato com a Direção de Palco para controle de entrada e saída de cena.

S - Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos, serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.

T - A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de apresentação da noite.

U - A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins;

V - O uso da pulseiras são obrigatórios. No caso de extravio, a organização fornecerá 2ª. (segunda) via perante um novo pagamento de taxa de inscrição.

W - O grupo que desrespeitar ou ofender um grupo concorrente, será averiguado a veracidade dos fatos e o grupo poderá perder de 1,00 a 2,00 pontos ou a desclassificação.

X - Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival.

Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

